

PORTARIA Nº. 903/2018, DE 14 DE Outubro DE 2018.

“Prorroga Licença para Capacitação à servidor/docente do quadro permanente da Fundação UNIRG e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683, de 04 de julho de 2017 e,

CONSIDERANDO, o disposto nos arts. 101 a 106 da Lei Municipal nº. 1.755, de 21 de maio de 2008;

CONSIDERANDO, o Despacho da Presidência da Fundação UNIRG nº 1.053/2018, consubstanciado ao Processo Administrativo nº 2015.02.007874;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR até 17 de agosto de 2019 a LICENÇA CAPACITAÇÃO do servidor/docente **FÁBIO PEGORARO**, Professor Adjunto I.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 17 dias do mês de Outubro de 2018.



Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto Municipal nº. 683/2017

